

**IASBECK&CO**

*Revenue Operations Advisory*

---

# Política de Privacidade

Plataforma flow.iasbeck.co

**IASBECK&CO – Revenue Operations Advisory Ltda.**

CNPJ 41.415.625/0001-00

Rua Francisco Rocha, nº 198 — Batel — Curitiba/PR — CEP 80.420-130

## 1. Quem somos

---

1.1. A presente Política de Privacidade aplica-se à plataforma flow.iasbeck.co, desenvolvida e operada por IASBECK&CO – REVENUE OPERATIONS ADVISORY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41209827100 e respectivas alterações contratuais, com sede na Curitiba, na Rua Francisco Rocha, nº 198, Bairro Batel, CEP 80.420-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.415.625/0001-00.

1.2. O flow.iasbeck.co é uma plataforma tecnológica voltada à integração de sistemas, automação de fluxos, sincronização de informações e execução de rotinas automatizadas em ambiente corporativo, especialmente no contexto de operações empresariais, comerciais, administrativas e de dados.

1.3. Para fins desta Política, a IASBECK&CO – REVENUE OPERATIONS ADVISORY LTDA poderá ser denominada simplesmente como “IASBECK”, “flow.iasbeck.co”, “nós” ou “plataforma”.

## 2. Escopo desta Política

---

2.1. Esta Política tem por finalidade explicar, de forma clara e transparente, como ocorre o tratamento de dados pessoais no contexto da utilização da plataforma flow.iasbeck.co, incluindo:

- acesso ao site, páginas institucionais ou ambiente digital da plataforma;
- uso da plataforma flow.iasbeck.co por clientes, usuários autorizados e administradores;
- configuração de integrações entre sistemas, APIs, CRMs, ERPs e demais ferramentas;
- execução de automações e sincronização de dados;
- manutenção de registros técnicos, logs, credenciais, tokens e informações necessárias à segurança, auditoria e funcionamento da plataforma.

2.2. Esta Política deve ser lida em conjunto com os Termos de Uso da Plataforma flow.iasbeck.co, contratos específicos, propostas comerciais, eventuais anexos técnicos, Data Processing Agreement — DPA, políticas de segurança, planos de suporte ou demais instrumentos aplicáveis à relação contratual.

### 3. Como tratamos dados pessoais

---

3.1. O flow.iasbeck.co não coleta dados pessoais de clientes finais por iniciativa própria para finalidades autônomas de marketing, venda, publicidade ou exploração comercial. O tratamento de dados pessoais ocorre, em regra, a partir de:

- dados inseridos, enviados ou configurados pelos próprios clientes e usuários autorizados;
- informações provenientes de sistemas integrados pelo cliente, tais como CRMs, ERPs, bancos de dados, APIs, plataformas comerciais, financeiras, operacionais ou administrativas;
- registros técnicos necessários ao funcionamento da plataforma, incluindo logs, endereços IP, identificadores de acesso, dados de autenticação e eventos de sistema;
- dados cadastrais e profissionais de representantes, administradores e usuários vinculados aos clientes.

3.2. A IASBECK trata os dados pessoais estritamente nos limites necessários à execução da plataforma, conforme as instruções do cliente, as configurações realizadas pelo usuário autorizado e as obrigações legais aplicáveis.

### 4. Tipos de dados pessoais tratados

---

4.1. Dependendo da configuração realizada pelo cliente e das integrações habilitadas, poderão ser tratados os seguintes tipos de dados:

- dados cadastrais e profissionais, como nome, e-mail, telefone, cargo, empresa, departamento e informações de contato;
- dados comerciais e operacionais, como registros de oportunidades, leads, clientes, negociações, histórico de relacionamento, pedidos, contratos, tarefas e fluxos internos;
- dados de clientes finais ou terceiros inseridos nos sistemas integrados pelo próprio cliente;
- dados técnicos, como logs, endereço IP, identificadores de dispositivo, data e hora de acesso, tokens, chaves de API, registros de autenticação e eventos de sistema;
- dados de uso da plataforma, como configurações de automações, execuções de fluxos, registros de erro, integrações ativas e histórico de operações.

4.2. A natureza e a extensão dos dados tratados dependerão diretamente da forma como o cliente configurar a plataforma, das integrações habilitadas e dos sistemas conectados ao flow.iasbeck.co.

## 5. Finalidades e bases legais do tratamento

---

5.1. Os dados pessoais poderão ser tratados para as seguintes finalidades:

- execução das integrações entre sistemas, com fundamento na execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato;
- automação de fluxos definidos pelo cliente ou usuário autorizado, com fundamento na execução contratual;
- sincronização de dados entre plataformas, sistemas, APIs e bancos de dados, conforme configuração realizada pelo cliente;
- autenticação de usuários, controle de acesso e gestão de permissões, com fundamento na execução contratual e no legítimo interesse relacionado à segurança da plataforma;
- manutenção da segurança, rastreabilidade, auditoria e prevenção a fraudes, com fundamento no legítimo interesse e no cumprimento de obrigações legais ou regulatórias;
- atendimento a solicitações técnicas, suporte, manutenção e resolução de incidentes, com fundamento na execução contratual;
- cumprimento de obrigações legais, regulatórias, fiscais, contábeis ou ordens de autoridades competente;
- exercício regular de direitos da IASBECK, inclusive em processos administrativos, judiciais ou arbitrais.

5.2. O flow.iasbeck.co não utiliza os dados pessoais tratados em nome dos clientes para venda, comercialização, publicidade direcionada ou marketing próprio.

## 6. Papel das partes na LGPD

---

6.1. Nos termos da Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a IASBECK atuará, em regra, como operadora de dados pessoais, realizando o tratamento em nome do cliente, que será considerado controlador.

6.2. O cliente, na qualidade de controlador, é responsável por:

- definir as finalidades e meios essenciais do tratamento;
- garantir a existência de base legal adequada para o tratamento dos dados pessoais;
- obter consentimento quando necessário;
- prestar informações aos titulares;
- atender aos direitos dos titulares;
- configurar corretamente as integrações e automações;
- assegurar que os dados inseridos ou transmitidos à plataforma sejam tratados em conformidade com a legislação aplicável.

6.3. A IASBECK tratará os dados pessoais conforme as instruções lícitas do cliente, os limites técnicos da plataforma e as obrigações legais aplicáveis.

## 7. Dados pessoais sensíveis

---

7.1. A plataforma flow.iasbeck.co não possui, como finalidade principal, o tratamento intencional de dados pessoais sensíveis.

7.2. Contudo, considerando que o flow.iasbeck.co permite integrações com diferentes sistemas, plataformas e bases de dados configuradas pelo próprio cliente, poderá ocorrer o processamento eventual de dados pessoais sensíveis no contexto das automações e integrações habilitadas.

7.3. Nessas hipóteses, a IASBECK atuará exclusivamente em nome do cliente e conforme suas instruções, cabendo ao cliente, na qualidade de controlador, garantir a existência de base legal adequada para o tratamento, especialmente nos termos dos arts. 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), bem como a adoção das medidas técnicas, administrativas e salvaguardas necessárias à proteção dos dados pessoais tratados.

7.4. A IASBECK poderá, a seu critério técnico e jurídico, orientar, restringir ou recusar configurações, integrações ou operações que representem risco elevado à segurança, à conformidade legal ou à finalidade da plataforma.

## 8. Dados de crianças e adolescentes

---

8.1. A plataforma flow.iasbeck.co não se destina ao uso por crianças ou adolescentes, nem ao tratamento intencional de dados pessoais de menores de idade.

8.2. Caso o cliente configure integrações que envolvam dados de crianças ou adolescentes, caberá exclusivamente ao cliente, na qualidade de controlador, garantir o cumprimento do art. 14 da LGPD, incluindo a observância do melhor interesse do menor e a obtenção de consentimento específico e em destaque, quando aplicável.

8.3. Caso a IASBECK identifique tratamento incompatível com a legislação ou com a finalidade da plataforma, poderá adotar medidas técnicas proporcionais, incluindo orientação ao cliente, restrição de fluxo, bloqueio, suspensão ou eliminação dos dados, quando juridicamente cabível.

## 9. Compartilhamento de dados

---

9.1. O funcionamento do flow.iasbeck.co depende de integrações com sistemas de terceiros, APIs, plataformas corporativas, serviços de nuvem e demais ferramentas indicadas ou autorizadas pelo cliente.

9.2. Assim, os dados poderão ser compartilhados ou transmitidos:

- entre os sistemas integrados configurados pelo próprio cliente;
- com provedores de infraestrutura tecnológica, hospedagem, banco de dados, autenticação, monitoramento e segurança;
- com prestadores de serviços técnicos necessários à operação da plataforma;
- por exigência legal, regulatória, judicial, administrativa ou requisição de autoridade competente;
- quando necessário ao exercício regular de direitos da IASBECK.

9.3. Cada sistema de terceiro integrado ao flow.iasbeck.co poderá possuir sua própria política de privacidade e regras próprias de tratamento de dados. A IASBECK não controla nem se responsabiliza pelo tratamento realizado por terceiros independentes, especialmente quando a integração for definida, contratada ou autorizada diretamente pelo cliente.

## 10. Suboperadores e provedores de infraestrutura

---

10.1. A IASBECK poderá utilizar suboperadores e provedores tecnológicos para viabilizar a operação da plataforma, incluindo serviços de computação em nuvem, hospedagem, banco de dados, segurança, autenticação, monitoramento, auditoria e suporte.

10.2. Entre os serviços atualmente utilizados ou passíveis de utilização, incluem-se recursos da Google Cloud Platform — GCP, como Cloud Run, Cloud SQL, PostgreSQL, Memorystore, Redis, Firebase Hosting e demais componentes técnicos necessários à operação.

10.3. A IASBECK poderá manter lista atualizada de suboperadores, contendo, quando aplicável, nome do fornecedor, finalidade do tratamento e jurisdição de operação, disponibilizando tais informações mediante solicitação ou em canal próprio indicado pela empresa.

## 11. Transferência internacional de dados

---

11.1. Considerando a utilização de infraestrutura de computação em nuvem e serviços tecnológicos globais, os dados pessoais poderão ser processados, armazenados ou transferidos para outros países.

11.2. Quando houver transferência internacional de dados, a IASBECK adotará mecanismos compatíveis com a LGPD, incluindo, quando aplicável:

- cláusulas contratuais específicas;
- cláusulas-padrão contratuais;
- garantias técnicas e organizacionais adequadas;
- medidas de segurança da informação;
- instrumentos contratuais com provedores que observem padrões reconhecidos de proteção de dados.

11.3. A transferência internacional ocorrerá somente quando necessária à execução da plataforma, à prestação dos serviços contratados, à segurança da operação ou ao cumprimento de obrigações legais.

## 12. Segurança da informação

---

12.1. A IASBECK adota medidas técnicas e organizacionais compatíveis com o mercado para proteger os dados tratados por meio da plataforma flow.iasbeck.co.

12.2. Entre as medidas adotadas, poderão ser utilizadas:

- criptografia de dados em trânsito, incluindo HTTPS/TLS;

- controle de acesso e autenticação;
- gestão de credenciais, tokens e chaves de API;
- registros de logs e auditoria;
- segregação de ambientes;
- monitoramento técnico;
- backups e rotinas de continuidade operacional, quando aplicável;
- utilização de bibliotecas e recursos técnicos de segurança, incluindo ferramentas do ecossistema Node.js, como CRYPTO e BCRIPTJS, quando adequadas ao contexto técnico.

12.3. Ainda que sejam adotadas medidas razoáveis e compatíveis com o mercado, nenhum sistema é absolutamente imune a incidentes, falhas, acessos indevidos ou indisponibilidades.

## 13. Incidentes de segurança

---

13.1. Caso ocorra incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais, a IASBECK adotará medidas técnicas e administrativas razoáveis para investigação, contenção, mitigação e correção do evento.

13.2. Quando a IASBECK atuar como operadora, comunicará o cliente controlador em prazo razoável, considerando a natureza do incidente, a complexidade técnica envolvida e as informações disponíveis no momento.

13.3. A comunicação poderá conter, quando possível:

- descrição da natureza do incidente;
- categorias de dados potencialmente afetados;
- medidas técnicas adotadas;
- riscos identificados;
- recomendações ao cliente;
- providências para mitigação dos efeitos.

13.4. Caberá ao cliente, na qualidade de controlador, avaliar a necessidade de comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados — ANPD e aos titulares, sem prejuízo da cooperação técnica da IASBECK quando aplicável.

## 14. Logs e registros técnicos

---

14.1. A plataforma poderá coletar e armazenar registros técnicos necessários ao funcionamento, segurança, auditoria e rastreabilidade das operações realizadas.

14.2. Esses registros poderão incluir:

- endereço IP;
- identificadores de usuário;
- data e hora de acesso;
- registros de autenticação;
- eventos de sistema;
- integrações executadas;
- falhas, erros e tentativas de acesso;
- histórico de automações e operações relevantes.

14.3. Os logs poderão ser utilizados para fins de segurança, auditoria, prevenção a fraudes, resolução de incidentes, cumprimento de obrigações legais e exercício regular de direitos.

## 15. Retenção de dados

---

15.1. Os dados pessoais serão mantidos pelo período necessário ao cumprimento das finalidades descritas nesta Política, observadas as obrigações legais, regulatórias, contratuais e o exercício regular de direitos.

15.2. Como regra geral, poderão ser aplicados os seguintes critérios:

- dados cadastrais e contratuais: mantidos durante a vigência da relação contratual e pelo prazo necessário ao cumprimento de obrigações legais, fiscais, contábeis ou exercício de direitos;
- dados operacionais processados em nome do cliente: mantidos conforme configuração contratada, instruções do controlador e necessidade operacional da plataforma;
- logs técnicos e registros de auditoria: mantidos pelo prazo necessário à segurança, rastreabilidade, cumprimento de obrigações legais e defesa de direitos;
- backups: mantidos por prazo técnico razoável, conforme políticas internas de segurança e continuidade operacional;

- dados tratados para cumprimento de obrigação legal: mantidos pelo período exigido pela legislação aplicável.

15.3. Encerrada a relação contratual, os dados poderão ser eliminados, anonimizados, devolvidos ou mantidos pelo prazo necessário ao cumprimento de obrigações legais ou exercício regular de direitos.

## 16. Direitos dos titulares

---

16.1. Nos termos da LGPD, os titulares de dados pessoais poderão exercer os seguintes direitos:

- confirmação da existência de tratamento;
- acesso aos dados;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- portabilidade dos dados, quando aplicável;
- informação sobre compartilhamento de dados;
- informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- revogação do consentimento, quando o tratamento estiver baseado nessa hipótese legal;
- oposição ao tratamento realizado em desconformidade com a legislação;
- revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado, quando aplicável.

16.2. A IASBECK atuará, em regra, na condição de operadora de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável, cabendo ao cliente, na qualidade de controlador, a responsabilidade pelas decisões relacionadas ao tratamento de dados pessoais e pelo atendimento às solicitações formuladas pelos titulares.

16.3. Sem prejuízo do disposto acima, caso a IASBECK receba diretamente solicitações de titulares de dados, poderá, conforme o caso e dentro dos limites de sua atuação: (i) orientar o titular quanto ao canal adequado de atendimento; (ii) encaminhar a solicitação ao respectivo controlador; ou (iii) adotar as providências operacionais cabíveis, observadas as instruções do cliente e os limites legais aplicáveis.

## 17. Cooperação com o controlador

---

17.1. A IASBECK cooperará de forma razoável com o cliente controlador para atendimento de solicitações de titulares, requisições de autoridades, auditorias, incidentes de segurança e demais obrigações relacionadas à proteção de dados pessoais.

17.2. Essa cooperação observará:

- a natureza da solicitação;
- os limites técnicos da plataforma;
- as informações disponíveis à IASBECK;
- o papel da IASBECK como operadora;
- as obrigações previstas em contrato específico, DPA ou legislação aplicável.

## 18. Decisões automatizadas

---

18.1. A plataforma flow.iasbeck.co executa automações e fluxos configurados pelo próprio cliente ou usuário autorizado.

18.2. A IASBECK não realiza, por iniciativa própria, decisões automatizadas destinadas a produzir efeitos jurídicos ou afetar significativamente titulares de dados pessoais.

18.3. Caso o cliente utilize a plataforma para configurar fluxos que possam resultar em decisões automatizadas relevantes, caberá ao cliente avaliar a necessidade de cumprir o art. 20 da LGPD, inclusive quanto ao direito de revisão pelo titular.

## 19. Cookies e tecnologias semelhantes

---

19.1. O site ou ambiente digital do flow.iasbeck.co poderá utilizar cookies e tecnologias semelhantes para viabilizar funcionalidades essenciais, autenticação, segurança, desempenho, análise técnica e melhoria da experiência de uso.

19.2. Os cookies poderão ser classificados como:

- essenciais, necessários ao funcionamento do site ou plataforma;
- funcionais, utilizados para memorizar preferências e configurações;
- analíticos, utilizados para compreender padrões gerais de uso e desempenho;

- de segurança, utilizados para autenticação, prevenção a fraudes e proteção da plataforma.

19.3. Caso sejam utilizados cookies não essenciais, a IASBECK poderá disponibilizar mecanismo de gestão de preferências, conforme aplicável.

19.4. Caso determinado ambiente da plataforma não utilize cookies além daqueles estritamente necessários, essa informação poderá ser apresentada ao usuário de forma clara.

## 20. Responsabilidades do cliente

---

20.1. O cliente é integralmente responsável por:

- garantir a existência de base legal para o tratamento dos dados pessoais inseridos, integrados ou processados por meio da plataforma;
- informar os titulares sobre o tratamento de seus dados;
- obter consentimento quando necessário;
- configurar corretamente integrações, automações e permissões de acesso;
- assegurar que os dados enviados à plataforma sejam lícitos, adequados e necessários;
- manter atualizadas as credenciais, tokens, chaves de API e permissões utilizadas;
- cumprir a legislação aplicável, incluindo a LGPD, o Marco Civil da Internet e demais normas pertinentes.

## 21. Reclamação perante a ANPD

---

21.1. O titular de dados pessoais poderá apresentar reclamação perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados — ANPD, bem como perante outros órgãos competentes, caso entenda que seus direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais não foram observados.

21.2. Nos casos em que a IASBECK atuar exclusivamente na condição de operadora de dados pessoais, determinadas solicitações, direitos ou medidas poderão depender da atuação do respectivo cliente controlador, responsável pela definição das finalidades, bases legais e demais decisões relacionadas ao tratamento de dados pessoais.

## 22. Atualizações desta Política

---

22.1. Esta Política poderá ser atualizada periodicamente para refletir alterações legais, regulatórias, técnicas, operacionais ou comerciais.

22.2. Alterações relevantes poderão ser comunicadas por meio de aviso na plataforma, envio de e-mail, publicação no site ou outro meio razoável de comunicação.

22.3. A continuidade de uso da plataforma após a entrada em vigor da nova versão indicará ciência quanto às atualizações, sem prejuízo de disposições específicas previstas em contrato.

## 23. Contato e Encarregado pelo Tratamento de Dados

---

23.1. Para assuntos relacionados à privacidade, proteção de dados pessoais ou exercício de direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, os titulares poderão entrar em contato com a IASBECK por meio dos canais oficiais de atendimento disponibilizados abaixo:

**Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO):** *[a preencher]*

**E-mail:** *[a preencher]*

**Telefone:** *[a preencher]*

**Endereço para correspondência:** Rua Francisco Rocha, nº 198 — Batel — Curitiba/PR — CEP 80.420-130

## Glossário e Definições

---

Para fins desta Política, consideram-se:

**Dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

**Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a pessoa natural.

**Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais.

**Controlador:** pessoa natural ou jurídica a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

**Operador:** pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

**Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, incluindo coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**Suboperador ou subprocessador:** terceiro contratado para auxiliar no tratamento de dados pessoais em nome do operador.